



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 116 /2023.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

12. 003123

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 01/06/23
Horário: 14 h 10 min
Entrega: (X) mãos
() correio
Serviço(a)

Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja enviado a esta casa um projeto de lei que altere/reajuste, o padrão de vencimentos dos ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, que compõe o quadro de funcionários do município, com o devido relatório de estudo de impacto Orçamentário e Financeiro, conforme Lei Federal aprovada e sancionada nº 14.434 de 05 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, como segue:

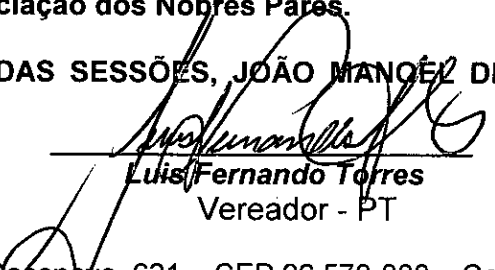
Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja enviado a esta casa um projeto de lei que altere/reajuste o padrão de vencimentos dos ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, que compõe o quadro de funcionários do município, com devido estudo de impacto Orçamentário e Financeiro, conforme Lei Federal aprovada e sancionada nº 14.434 de 05 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, visando regulamentar os ganhos desta categoria que atualmente não existe um valor instituído para o pagamento destes profissionais, o que os obriga a optar pelo aumento de cargas horárias e jornadas duplicada, acarretando sobrecarga de trabalho. Salientamos ainda a suma importância da categoria visto na pandemia do Covid-19, assim como em outros setores no âmbito de saúde pública.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 31 DE MAIO DE 2023.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT